## AUTÓGRAFO Nº 34, DE 16 DE MAIO DE 2023 AO PROJETO DE LEI Nº 36, DE 2023.

"Institui o Dia de Iemanjá no Calendário Oficial do Município de Itanhaém".

## A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Itanhaém, o Dia de Iemanjá, a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo de dezembro.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 16 de maio de 2023

## FERNANDO DA S. XAVIER DE MIRANDA Presidente

LUCAS GABRIEL S. ABBASI Primeiro-Secretário ARLINDO DOS SANTOS MARTINS Segundo-Secretário

Processo Eletrônico registrado sob nº 916/2023. Projeto de Lei nº 36/2023, de autoria do Vereador Silvio Cesar de Oliveira. Departamento Parlamentar, em 16 de maio de 2023.

Ana Marcia Muniz Diretora Parlamentar



